



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Handwritten signature*

Ofício nº 0261/2018/SEJUR- Leg  
Processo nº 10073/2017

Cubatão, 07 de maio de 2018.

Ref.: Vereador Ricardo de Oliveira  
Ofício nº e - 995/2017 - tep  
Processo nº 1636/2017  
Requerimento nº 132/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 17:20 hs	de 05 de 18
POR:	<i>gabriel</i>
PROTÓCOLO	

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe no qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação do Nobre Edil, bem como informar que o pedido nele constante foi enviado à Companhia Municipal de Trânsito, gerando a manifestação cuja cópia segue em anexo.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

*Handwritten signature of Fábria Margarido Alencar Daléssio*

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.

fls. 02- anexos ao of. n.º 026/2018 - Ref. n.º 132/2017.



**CUBATÃO**  
Companhia Municipal de Trânsito

Ofício n.º 325/2018/CMT/DIROP/apm

Pls. 62 fls

Ref.: Ofício n.º 0715/2017/SEJUR-leg  
Processo n.º 10073/2017

Cubatão, 27 de Abril de 2018.

Ilma. Sra.

Informamos a V.Sra. que fica inviável atender o pedido do Nobre Edil, uma vez que o contrato da Empresa Municipal de Transportes não permite que os mesmos saiam do município.

Nesta oportunidade, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU**  
Superintendente

Ilma. Sra  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Cubatão

CORRESPONDÊNCIA  
N.º 179/2018  
Recebida em 27/04/18  
apm/amb